



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

1 ATA DA 635^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL 2 DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC, REALIZADA NO 3 DIA 13/03/2015.

4 Às oito horas e trinta minutos do dia treze de março de dois mil e quinze, realizou-se
5 no Auditório do Hotel Intercity, localizado na Av. Paulo Fontes, 1210 – Centro -
6 Florianópolis-SC, a sexcentésima trigésima quinta reunião ordinária do plenário.
7 Estiveram presentes: **DIRETORES: PRESIDENTE:** Hortência Salett Muller Tierling.
8 **TESOUREIRO:** Paulo Sérgio Teixeira de Araújo. **CONSELHEIROS EFETIVOS:**
9 **Farmacêuticos:** Ana Claudia Scherer Monteiro, Indianara Reynaud Toreti Becker,
10 José Miguel do Nascimento Junior, Luiz Henrique Costa, Marco Aurélio Thiesen
11 Koerich, Robison Menin e Sara Rosangela Martins Rauen. **CONSELHEIROS**
12 **SUPLENTES:** Farmacêutico: Laércio Batista Junior. **OUTRAS PRESENÇAS:**
13 Valneri de Oliveira, Xênio Marques Kremer, Fernanda R. Santos, Elaine C. Huber e
14 Mauro Maccarini. **Parte I** – A Sr^a Presidente Hortência Tierling abriu a sessão
15 plenária justificando as ausências da Vice-Presidente Silvana Nair Leite Contezi, n^o
16 dos Conselheiros Efetivos Arani Schroeder e Fernanda Manzini, bem como dos
17 Conselheiros Suplentes Laércio Batista Junior e Rafael Marin. **Apreciação e**
18 **votação de processos éticos:** Relatos aprovados conforme Deliberação nº
19 1.045/2015. **Parte II - Apreciação e votação das atas das Reuniões Ordinárias de**
20 nº 633 e nº 634, realizadas nos dias 22/01/2015 e 20/02/2015, respectivamente: A
21 Presidente Hortência Tierling colocou em votação as atas apreciadas, que foram
22 aprovadas por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **Apreciação e votação de**
23 **processos diversos:** Relatos aprovados conforme Deliberação nº 1.043/15.
24 **Farmácia Hospitalar à luz da lei 13.021/2014:** A Presidente Hortência Tierling
25 informou que foram aplicadas 182 fichas de verificação e orientação do exercício
26 profissional pela fiscalização no intuito de verificar a presença do farmacêutico e o
27 grau de complexidade dos hospitais para análise da Comissão de Farmácia
28 Hospitalar do CRF-SC. Apesar da ausência justificada do Presidente da referida
29 Comissão, Farm. Junior André da Rosa, foi apresentado um levantamento prévio
30 realizado pela Comissão de Farmácia Hospitalar sobre o número de leitos e o horário
31 de assistência farmacêutica dos hospitais do estado. Considerando as
32 irregularidades relativas a débitos de anuidades e à falta de responsável técnico
33 durante todo o horário de funcionamento e que estes estabelecimentos necessitam
34 da certidão de regularidade do CRF-SC para realizar a compra de medicamentos,
35 após algumas considerações, ficou definido pelo plenário que, para estas farmácias
36 hospitalares, será expedido Certificado de Regularidade provisório abrindo um prazo
37 de 60 dias para a devida regularização. Estes certificados provisórios serão
38 encaminhados apenas para os hospitais que não apresentam pendência financeira,
39 sendo que, para os demais, deverá ser aguardada decisão do Conselho Federal de
40 Farmácia. Aprovado por unanimidade. **Informes da Diretoria:** A Presidente
41 Hortência Tierling informou que esteve em Brasília nos dias 10, 11 e 12 deste mês,
42 juntamente com a Farm. Karen Denez, Presidente da Comissão de Farmácia do
43 CRF-SC, com a Presidente da Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas
44 e com uma farmacêutica representante do CRF-RS, convidadas pelo Conselho
45 Federal de Farmácia (CFF) com o objetivo de elaborar uma minuta de proposta de



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

resolução para os colegas farmacêuticos que atuam como terapeutas florais, atualmente sem regulamentação por parte do CFF. Após a análise desta proposta pela Assessoria Jurídica, o CFF poderá encaminhá-la para consulta pública e, em seguida, publicá-la no Diário Oficial da União, entrando assim em vigor. Falou sobre a ação interposta contra o Estado de Santa Catarina que torna obrigatória a inclusão de profissionais farmacêuticos em todas as equipes de vigilância sanitária – estadual ou municipais – nas ações de fiscalização de estabelecimentos de que trata a Lei 5991/73 (Drogarias, Farmácias, Farmácias Hospitalares, Postos de Medicamentos, Unidade Volante, Dispensário de Medicamentos, Armazenadora, Importadora, Transportadora e Distribuidora de medicamentos). **Informes dos Conselheiros:** A Conselheira Indianara Becker deu boas vindas a todos e ressaltou que o CRF-SC pensa no coletivo e que se cada farmacêutico cumprir o seu papel no seu local de trabalho, estará contribuindo para esta preocupação no interesse coletivo. O Conselheiro Luiz Henrique Costa discursou que o país investe quase 12 bilhões de reias, anualmente, em assistência farmacêutica, o que moderniza as farmácias do Brasil e abre um grande mercado de trabalho para a categoria. A Conselheira Sara Rauen informou que trabalha em uma associação que presta assistência às farmácias de forma gratuita. Informou ainda que está havendo um conflito entre os farmacêuticos fiscais e a vigilância sanitária que os contrata, onde os fiscais entendem que quem deve pagar a anuidade da pessoa física para o CRF-SC é a própria vigilância sanitária. Solicitou que o CRF-SC intervenha nesta questão. A Presidente Hortência Tierling salientou que a legislação vigente é muito clara e estabelece que para o profissional exercer a profissão, deverá estar inscrito no órgão de classe e recolher a anuidade, devendo exercer o cargo com dedicação exclusiva à vigilância sanitária. O Conselheiro José Miguel do Nascimento falou que o país está saíndo de um conceito de farmácia como estabelecimento comercial para o conceito de estabelecimento de saúde e isto demandará uma mudança de mentalidade dos profissionais envolvidos. A Conselheira Ana Claudia Monteiro falou sobre a sua luta pelo farmacêutico magistral e sugeriu que os profissionais que optarem por esta área invistam em qualificação. A Presidente Hortência Tierling informou que o CFF aprovou a prescrição farmacêutica para aqueles produtos isentos de prescrição médica. Com o advento da Lei Estadual nº 16.473, houve a regulamentação no estado da manipulação de medicamentos isentos de prescrição médica, porém com a prescrição do farmacêutico, e da aplicação de vacinas nas farmácias. **Entrega de carteiras e cédulas aos novos farmacêuticos:** A Presidente Hortência Tierling falou sobre a problemática das farmácias hospitalares, debatida anteriormente. Informou a todos que o CRF-SC adquiriu uma nova sede e, após a formalização da transferência do imóvel e a adequação das instalações para receber os departamentos, haverá a mudança para o novo local. Solicitou que todos participem das assembleias de negociação salarial promovidas pelo Sindicato dos Farmacêuticos, pois quanto maior a representatividade, melhor será o ganho para a classe farmacêutica. Procedeu, juntamente com os demais membros do plenário, à entrega dos documentos aos novos farmacêuticos e, finalizou, com o juramento. **Análise e aprovação dos balancetes do 4º trimestre 2014 e a prestação de contas do exercício de 2014:** Os membros da Comissão de Tomada de Contas do

[Handwritten signatures and initials of the members of the Commission for Financial Audit, including 'Fábio', 'Leandro', 'M.', 'R.', 'S.', and 'D.' with the number '2' above them.]



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

91 Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina examinaram os
92 processos supracitados, encontraram tudo de acordo com as disposições legais e
93 regimentais em vigor e, por isso, foram de parecer favorável à aprovação dos
94 referidos processos. A Presidente Hortência Tierling colocou em votação os
95 pareceres da Comissão de Tomada de Contas que foram aprovados por
96 unanimidade. **Apreciação e votação de processos de infração:** A Conselheira
97 Sara Rauen sugeriu que os processos relatados pela Câmara Técnica e que não
98 haja tempo hábil para serem encaminhados com antecedência para os conselheiros
99 analisarem tais relatos, que sejam homologados na reunião plenária seguinte. A
100 Presidente Hortência Tierling falou que, na medida do possível, para as próximas
101 plenárias, será antecipado o envio do resumo dos relatos dos processos de infração
102 para a devida análise dos demais conselheiros. Relatos aprovados conforme
103 Deliberação nº 1.044/2015 com abstenção da Conselheira Sara Rauen. **Várias:** O
104 Conselheiro Marco Koerich deixou registrado que o Conselho Regional de Medicina
105 de Santa Catarina está concedendo responsabilidade técnica em laboratórios para
106 médicos não especialistas, gerando uma concorrência desleal com os farmacêuticos
107 bioquímicos. A Presidente Hortência Tierling informou que irá analisar o caso para
108 tomar as medidas que se mostrarem cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, deu
109 a Srª. Presidente por encerrada a reunião plenária, e para constar, eu, Farmacêutico
110 Paulo Sérgio Teixeira de Araújo lavrei a presente ata que segue assinada por mim,
111 pela Srª. Presidente, Farmacêutica Hortência Salett Muller Tierling e pelos
112 Conselheiros presentes na sessão de sua aprovação. Florianópolis, aos treze dias
113 do mês de março de dois mil e quinze.

114
115

Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-

Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
-Tesoroureiro-

Conselheiros presentes à sessão de aprovação da presente ata:

Nome	Assinatura
1. Simone Naike Leite	
2. Joice Rauen	
3. José Augusto da Nasciemento	
4. MARCO ANT. KOERICH	
5. INDIANARA ROJANAND TORREN	
6. Lúcia Manoela Coelho	
7. Bruna Schrotter	
8. Fernanda Mangu	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	